

Dívidas do Estado aumentam 207%

O endividamento externo do Estado de São Paulo registrou um crescimento da ordem de 207,31% no exercício de 1976. Este dado foi divulgado ontem em sessão plenária especial do Tribunal de Contas, convocada para apreciação das contas da administração do Estado, apresentadas por Paulo Egydio Martins e relativas ao exercício financeiro de 1976.

Relator das contas, o conselheiro Oswaldo Muller da Silva, apresentou um trabalho de 419 folhas. A sessão foi presidida pelo conselheiro Nelson Marcondes do Amaral e dela participaram além do relator, os conselheiros Anhaia Mello, Nicolau Tuma, Orlando Zancaner e George Nogueira e o substituto de conselheiro Aécio Mennucci. Por ter exercido, durante parte do ano de 1976, o cargo de secretário particular do governador, George Nogueira declarou-se impedido de apreciar as contas.

A Fazenda do Estado esteve representada pelo seu procurador-chefe no TC, professor Carlos S. de Barros Junior, tendo comparecido, acompanhado de assessores, o contador-geral do Estado, Marcelo Cassiani.

Depois de ler as considerações finais, com que termina seu relatório, o conselheiro Muller da Silva anunciou seu voto, no sentido de que o Tribunal exarasse parecer favorável à aprovação das contas. Ao final da discussão, o TC manifestou-se nesse sentido.

Hoje, as contas, com o parecer favorável, serão encaminhadas à Assembleia Legislativa, à qual cabe constitucionalmente o seu julgamento. O parecer do TC não tem força vinculante, isto é, não está o Legislativo obrigado a respeitá-lo, podendo pronunciar-se livremente. E não tem prazo para fazê-lo.

ENDIVIDAMENTO

Antes da votação, aberta a discussão, o conselheiro Anhaia Mello formulou três questões ao contador-geral do Estado, repetindo, praticamente, as que formulara em 1976, quando foram apreciadas as contas do exercício financeiro de 1975.

No ano passado, o decano do TC manifestou sua preocupação com o crescente endividamento externo do Estado, com o crescimento da dívida ativa, a qual não estava sendo cobrada como desejável e com a situação deficitária das estradas de ferro estaduais.

Em resposta à indagação sobre o endividamento externo, Marcelo Cassiani admitiu que este crescera, efetivamente. Mas insistiu em que esse crescimento teve suporte legal. Primeiramente, teve o beneplácito da Assembleia Legislativa e, depois, a autorização do Senado.

Aparentemente, o contador geral do Estado não se preocupa com esse crescimento da dívida externa fundada, afirmando que é de se levar em conta, num processo dinâmico, o potencial de São Paulo.

Marcelo Cassiani apontou, como grande sugador de recursos do Estado, o metrô de São Paulo, afirmando que o Estado teve de buscá-los no exterior para ajudar a Prefeitura da Capital.

No relatório de Muller da Silva a respeito da dívida externa fundada, lê-se o seguinte: "Em 1976, a dívida externa contratual montava em Cr\$ 4.300.377.434,55, apresentando-se maior que a do exercício anterior de Cr\$ 1.399.340.151,81, em Cr\$ 2.901.037.282,74, igual a 207,31%".

Com relação à dívida ativa do Estado, respondendo a Anhaia Mello, o contador geral afirmou, de efetivo, que "ela continua em ascensão". No ano passado, Anhaia Mello disse que, ao que sabia, essa dívida era vultosíssima e não estava sendo cobrada como seria de se esperar, já que o Estado se queixava de insuficiência de recursos.

Marcelo Cassiani limitou-se a afirmar que crescera a dívida

ativa referente ao ICM em atraso, apontando um valor de cerca de 174 bilhões. E afirmou ainda que aumentara de cerca de 985 milhões a dívida ativa inscrita, em relação ao saldo de 1975.

Contudo, não forneceu os dados totais nem estabeleceu o confronto entre os exercícios de 1975 e 1976.

Isso levou o professor Anhaia Mello a dizer que, pela resposta, "parecia que o quadro mudara". Mas, "a mudança pode ser para melhor ou para pior..."

Referiu-se, finalmente, à situação das estradas de ferro estaduais, aludindo à recente declaração do governador Paulo Egydio de que, no próximo ano ou em prazo curto, pretende apresentar balanços não-deficitários dessas ferrovias.

O contador geral do Estado não compartilha, entretanto, do otimismo de Paulo Egydio. Afirmou que a solução para equilibrar o balanço das ferrovias será muito difícil, pois as tarifas são sociais.

O conselheiro Nicolau Tuma quis saber, por sua vez, se, em termos de valor real da moeda, crescera ou não a recita do Estado.

Marcelo Cassiani, depois de assinalar que o ano de 1976 foi atípico, não apenas no plano estadual, mas ainda no federal e até no internacional, disse que, para responder, teria de aplicar um índice. Se se aceitar o índice como expressão da verdade, então se poderia chegar a uma resposta. Mas, se se entender que o índice sofreu distorções, então "a verdade a que se chegasse não seria bem verdade". Usando índices da Fundação Getúlio Vargas, informou que estudos tinham sido realizados a esse respeito, verificando que a receita nominalmente crescera mas, em termos de valor real de moeda, fora porcentualmente "um pouquinho menor" do que em 1975.

Em seu relatório, Muller da Silva destacou um aspecto da administração do pessoal do Estado. Afirmou "que se vai acentuando, aos poucos, o desenquadrado entre os salários dos servidores da administração direta e aqueles das atividades descentralizadas sob a forma de sociedades anônimas".

Os levantamentos feitos permitiram conhecer o montante aproximado de servidores existentes nas diferentes áreas do serviço público estadual. Partindo daí, e confrontando-se dados, números e valores como peças apenas ilustrativas, foi possível saber a remuneração média dos empregados das sociedades de economia mista e dos servidores do Executivo, por jornadas de trabalho análogas.

Enquanto a primeira se situa na ordem de Cr\$ 6.432,22, a segunda não passa de Cr\$ 4.727,86, com uma diferença para menos de 36,05%, isto sem levar em consideração outros pontos de contraste, como o 13º salário, por exemplo.

Desse confronto de situações disparas — disse ainda Muller da Silva — emerge um fator que não pode ser subestimado: é a diversidade de critérios seguida no último reajustamento salarial, quando os empregados das sociedades anônimas estatais, em razão da peculiar natureza dessas entidades, foram contemplados com aumentos ao redor de 42%, enquanto os servidores da administração direta tiveram seus vencimentos reajustados, em média, em 30% apenas.

EDUCAÇÃO

Segundo o relatório, no setor Educação o governo do Estado aplicou 35,65% da receita de impostos, excluída desta a parcela do ICM atribuída aos municípios, atendendo ao disposto no art. 127 da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969, que impõe a aplicação nesse setor de 20%.